



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

LEI Nº 729, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Planejamento Urbano – Cód. 0013 – à Ação: FECOP – Triturador de Galhos - Cód. 1.006, passando a acrescentar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 711/2013, para o exercício de 2014, o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinados à aquisição de um triturador de galhos.

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Planejamento Urbano – Cód. 0013 – à Ação: FECOP – Triturador de Galhos - Cód. 1.006, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 712/2013, o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinados à aquisição de um triturador de galhos.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 713/2013, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

4.4.90.52.00 – Fonte 02

15.451.0013.1.006 – FECOP – Triturador de Galhos

R\$ 80.000,00

4.4.90.52.00 – Fonte 01

15.451.0013.1.006 – FECOP – Triturador de Galhos

R\$ 20.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a caput deste artigo será suportada parte por excesso de arrecadação previsto para o presente exercício fonte 02 no montante de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), recursos estes a serem repassados pelo Fundo Estadual de Prevenção e Controle da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2

Poluição e o montante de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), contrapartida da Prefeitura Municipal, será suportada por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.14.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

3.3.90.39.00 - Fonte 01

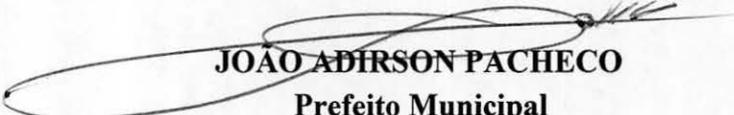
15.451.00136.2.007 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Artigo 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P. M. Espírito Santo do Turvo - SP, 15 de abril de 2014.


JOÃO ADIRSON PACHECO

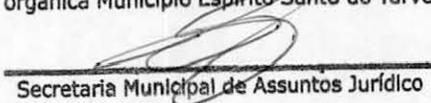
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 729 Em 15/04/2014

lei nº 729 fls nº 11 Livro nº 02

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico

São Pedro do Turvo, 26 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI

1 - LEI Nº. 726 - A, DE 04 DE ABRIL DE 2.014, Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), e dá outras providências.

2 - LEI Nº. 727, DE 04 DE ABRIL DE 2.014, Atribui o nome de "VALDIR MARTINS ROMEIRO FILHO" à Pista de Skate Municipal, e dá outras providências.

3 - LEI Nº 729, DE 15 DE ABRIL DE 2014, "Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

4 - LEI Nº 729, DE 15 DE ABRIL DE 2014, "Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

5 - LEI Nº 730, DE 15 DE ABRIL DE 2014, "Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

6 - LEI Nº 731, DE 26 DE JUNHO DE 2014, APROVA O "PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS" do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

7 - LEI Nº 732, DE 26 DE JUNHO DE 2.014, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.914,08 (dois mil, novecentos e quatorze reais, oito centavos), e dá outras providências".

8 - LEI Nº. 733, DE 26 DE JUNHO DE 2014, "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências".

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo - SP, de 26 de junho de 2.014.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

evento acontece às 15h na Secretaria de Assistência Social (antigo Sesi), na Vila Popular, e contará com a presença do Secretário de Estado de Administração Penitenciária Lourival Gomes.

A unidade acompanhará o

fiável que pode dispor ao judiciário na aplicação das penas dos delitos de menor potencial ofensivo. Uma ferramenta útil para o município, uma vez que o infrator pagará a pena em serviços para a comunidade.

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Concurso "Novos Talentos" terá 8ª edição

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Aviso de Licitação - TOMADA DE PREÇO 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Pedro do Turvo, atendendo a representação da empresa VM ENG. DE REC. HIDRICOS LTDA EPP, junto ao Egrégio Tribunal de Contas, no que diz respeito ao prazo para visita técnica e depósito de caução, informa que houve prorrogação nas datas, conforme abaixo:

Fica prorrogada a **visita técnica e depósito de caução para 11 DE JULHO DE 2014 - até as 16:00 Horas e DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA PARA O DIA 14 DE JULHO DE 2014 AS 13:30** (Treze Horas e Trinta Minutos), mantidas as demais condições do Edital.

MARIA INÊS AMARO ANTONIO
PRESIDENTE DAC.P.L.

Nesta sexta-feira, 27, a partir das 20h, na praça Deputado Leônidas Camarinha, acontece a grande final do 8º Concurso Novos Talentos. A disputa será em dança, música, canto e dublagem.

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura, convida a população para prestigiar a Cultura de nosso município.

OAB nº 59.203

Causa

Fones: (14) 3372-15
Marechal Bitencou